



ESTADO DE SERGIPE
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ


001050

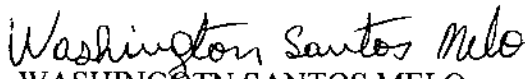
PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, constituída através da Portaria nº 003 de 12 de Janeiro de 2022, após abertura de prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93, onde foi impetrado recurso, concedido prazo para contrarrazões e este ter decorrido sem manifestação dos interessados, escorada no parecer do Engenheiro da Prefeitura, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS NETO - CREA Nº 2715802099, sendo realizado o julgamento do recurso, resolve julgar vencedora da Tomada de Preços nº 01/2022 que tem como objeto **Serviços de Reforma da Escola Leonor Barreto Franco, oriundos do Ministério da Economia através do plano de ação proposta nº 09032021-012233 e emenda nº 39790002 no Município de Propriá/SE**, a empresa **JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.336.789/0001-02, onde apresentou um valor global de **R\$ 186.123,74 (cento e oitenta e seis mil cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)**, preço compatível com o praticado no âmbito do mercado e da administração pública, e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Propriá/SE, 23 de março de 2022.


MARIA SANDRA S. S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL


GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL


WASHINGTON SANTOS MELO
MEMBRO DA CPL